



PL

4071/2022 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 4.071/2022

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais de Jaíba – ASPAJ –, com sede no Município de Jaíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais de Jaíba – ASPAJ –, com sede no Município de Jaíba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.